A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS CADASTRO: 1) Posto Ello Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Matias Barbosa/MG, PA SLA nº 1397/2022, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.
2) R. A. Locações de Máquinas, Terraplanagem e Pavimentação Ltda, Usinas de produção de concreto asfáltico, Rio Novo/MG, PA SLA nº 16075/2026, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.
(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

02 2219416 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitantes (LAC2): *Louis Dreyfus Company Sucos S.A/ Fazendas Catingueiro, Beira Rio e Bebedouro Douradinho - Mat. 23.031, 317, 7.173, 7.227, 7.820, 8.521 e 6.273 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Prata/MG - PA/SLA nº 35814/2025, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, com vencimento em 01/06/2036.
(a)Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

02 2219203 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Kamigran Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Chalé/MG, PA n° 671/2026, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata

02 2219708 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 02/06/2026 - pág. 54)
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
Onde se lê:
- Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LP+LI+LO) (...) PA/Nº 2738/2023
Leia-se:
- Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LP+LI+LO): G5 Stones Ltda. (...)PA/Nº 2738/2023
(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas
*as demais informações permanecem inalteradas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
- LAS Cadastro: 1) Torque Diesel Ltda., Recauchutagem de pneumáticos, Timóteo/MG, Las Cadastro n. 48064920/2019, Classe 2, concedida sem condicionantes, válido até 13/02/2029; do Responsável Torque Diesel Ltda., CNPJ nº: 01.533.212/0002-88, para o novo titular Torque Diesel Pneus e Serviços Ltda., CNPJ nº 63.845.500/0001-44.
(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

02 2219753 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 204ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 01 de junho de 2026, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 203ª RO de 04/05/2026. APROVADA. 6. Programa Diálogos com o Sisema: "Importância da plataforma IDE-Sisema na gestão ambiental territorial". Apresentação: Diretoria de Estratégias em Geotecnologias e Informação Geográfica - SEMAD. APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 7.1 Cemig Distribuição S.A/Linha de Distribuição 138 kV Itanhandu 2 - Passa Quatro 1 - Itanhandu e Passa Quatro/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0015082/2025-89 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 3,8280 ha - Área Passível de Aprovação: 3,8280 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 1,6420 ha - Área Passível de Aprovação: 1,6420 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 8.1 Penha & Gomes Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. - Varginha/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0044025/2024-63 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 2,9500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,3600 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0400 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 9,0300 ha e supressão de 255 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul. INDEFERIDO.
Frederico Augusto Massote Bonifácio
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento para transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Shekiná Mineradora Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Varginha/MG, Processo SLA nº 32115/2025, Classe 2. Válida até: 14/11/2035, do responsável Shekiná Mineradora Ltda., CNPJ 57.873.380/0001-96, para o novo titular Henoc Piva, CPF: ***.336.456-**.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Terra Orgânico e Compostagem Eireli, Compostagem de resíduos industriais, Caldas/MG, Processo nº 89218485/2019, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.
- LAS - RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Pablo Moreira Freire, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Carmo do Rio Claro/MG, Processo SLA nº 2882/2021, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

02 2219696 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a FLÁVIA EVANGELISTA DE CARVALHO, MASP 1643471-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100272.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FLÁVIA EVANGELISTA DE CARVALHO, MASP 1643471-4, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100392.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 ANA LUIZA VAZ, MASP 1644232-9, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100415, a contar de 01/06/2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADRIANA SPAGNOL DE FARIA, MASP 1303455-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100392, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenação de Controle Processual Leste de Minas.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa DANIELLA FLORENTINO COSTA, MASP 1182746-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100327, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 25/05/2026 a 29/05/2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa GIOVANA RANDAZZO BARONI, MASP 1368004-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100441, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 11/06/2026 a 16/06/2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ADRIANA SPAGNOL DE FARIA, MASP 1303455-8, chefe da Coordenação de Controle Processual Leste de Minas, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100272.

02 2219760 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Emanuel Fernando Pereira de Souza/Fazenda do Rocha - CPF ***.389.596-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Carbonita/MG, Processo Nº 2100.01.0023691/2025-58, em área total autorizada de 12,6881 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 02/06/2026. *Luiz Cláudio Moreira da Silva/Rocinha - CPF ***.755.496-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0050509/2025-77, em área total autorizada de 0,9372 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 02/06/2026.
(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

02 2219402 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Cassaguera Administradora de Bens Ltda./Lote 03 da Quadra K, Rua Capricórnio, Bairro Jardim da Represa - CNPJ 46.977.317/0001-83, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Camanducaia/MG - Processo Nº 2100.01.0019536/2026-11: em 29/05/2026.
(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

02 2219694 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES
A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infrações e aplicação das respectivas penalidades:
* Celso Augusto de Freitas - AI n° 725934/2026. 1) Cortar árvores ou plantas de espécies nativas, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente. 1.950 UFEMGs Art. 112. Anexo III 304 (47.383/18). 2) Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. 540 UFEMGs. Art. 112. Anexo III 302, A (47.383/18).
É de 20 dias o prazo para apresentar defesa/impugnação, consoante o disposto nos Art.58 e seguinte Decreto Estadual 47.383/2018. Para o pagamento do débito, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual da URFBio Centro Oeste do IEF pelo Telefone (37)3229-2821 ou pelo email thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora da URFBio Centro Oeste

02 2219710 - 1

CONCESSÕES DE AIA
O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *José Charles Dias Mendes/Fazenda Queimadas – CPF: ***.397.926-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 88,8 – Jaíba/MG – Processo SEI nº 2100.01.0010523/2025-89 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 01/06/2026; *Marcos de F Ribeiro/Fazenda Braúnas – CPF: ***.243.386-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 49,90 – Jaíba/MG – Processo SEI nº 2100.01.0037044/2025-76 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 01/06/2026.
(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

02 2219640 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PEDRO OTÁVIO BAIENSE DE CARVALHO, MASP 753041-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-4 FL1100169, de recrutamento limitado.

02 2219683 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 13864/2026, Usuário: Renato Aquino de Pinho, Abre Campo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0024818.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.Ubá, 2 de junho de 2026.

02 2219729 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 43069/2025, Usuário: Nascente Agrícola e Serviços Ltda., Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0024869.2026, *Processo nº 6906/2025, Usuário: Roberto Savio Soares, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0024871.2026, *Processo nº 19226/2025, Usuário: Lepesqueur Imóveis Ltda., Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0024873.2026, *Processo nº 43070/2025, Usuário: Nascente Agrícola e Serviços Ltda., Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0024874.2026, *Processo nº 4825/2026, Usuário: Odair José Ramos da Rocha, Icaraí de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0024878.2026, *Processo nº 35574/2025, Usuário: Farroupilha Agronegócios Administração de Bens Ltda., Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0024879.2026, *Processo nº 35577/2025, Usuário: Farroupilha Agronegócios Administração de Bens Ltda., Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0024882.2026, *Processo nº 4696/2026, Usuário: Honor Vieira Froes Júnior, Juramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0024883.2026, *Processo nº 4695/2026, Usuário: José Adão Ribeiro Mota, Icaraí de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0024886.2026, *Processo nº 22877/2026, Usuário: Pedro Humberto Veloso, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0024904.2026, *Processo nº 30141/2025, Usuário: Antônio Carlos Perini, Paracatu, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 17.02.0000442.2026, *Processo nº 674/2026, Usuário: José Donizete de Jesus, Buritis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0024937.2026, *Processo nº 5383/2026, Usuário: Euni Evangelista da Silva, Buritizeiro, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 11 e 12, Portaria Igam nº 48/2019, Art. 3º, 4º, Portaria nº 17.02.0000443.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Unaí, 2 de junho de 2026.

02 2219503 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Alto São Francisco no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 00593/2006, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Pitangui, Retificação da Portaria nº 0000744/2006, Arquivado, Processos formalizado para modos de uso que independem de outorga e sujeitos a cadastro, Novo Processo nº 23226/2026, Nova Portaria nº 12.03.0000755.2026, *Processo nº 06806/2026, Usuário: Cirlene Antônia dos Santos, Pedra do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0024990.2026, *Processo nº 8406/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0024994.2026, *Processo nº 20425/2026, Usuário: HL Marina Empreendimentos Ltda, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0024996.2026, *Processo nº 11454/2026, Usuário: Maquine Park Hotel Ltda, Caetanópolis, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 12.03.0000763.2026, *Processo nº 18025/2026, Usuário: Fernando Rodrigues Valadares, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0024998.2026, *Processo nº 21007/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0024997.2026, *Processo nº 21008/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0025001.2026, *Processo nº 20220/2026, Usuário: Tarcísio Daniel da Silva, Arapuá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0025002.2026, *Processo nº 20566/2026, Usuário: Breno José Barbosa, Onça de Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0025004.2026, *Processo nº 20874/2026, Usuário: Industria de Calçados Record Ltda., São Francisco de Paula, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0025031.2026, *Processo nº 21886/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0025029.2026, *Processo nº 21912/2026, Usuário: Welliton Aparecido Morato, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0025030.2026, *Processo nº 0008034/2025, Usuário: Areal Fox Ltda, Belo Vale, Retificação da Portaria nº 1300056/2024, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 12.01.0024903.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 02 de Junho de 2026.

02 2219717 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Jequitinhonha no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 17799/2025, Usuário: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, Jordânia, Pedido de Reconsideração Negado, Decisão Mantida como Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.03.0001082.2025, *Processo nº 23630/2025, Usuário: Norma Lucia Maciel Vieira, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0024797.2026, *Processo nº 52588/2020, Usuário: Darci Martins Fraga, Curvelo, Retificação da Portaria nº 1309109/2020, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 13144/2026, Nova Portaria nº 1309109/2020.V2, *Processo nº 0000736/2026, Usuário: JLP Extrações Ltda, Chapada do Norte, Retificação da Portaria nº 1405584/2023, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 14.01.0024899.2026, *Processo nº 0000667/2026, Usuário: Correa Mattos Mineração e Desassoreamento Ltda, Araçuaí, Retificação da Portaria nº 1409084/2020, Deferido com condicionantes, Nova Portaria nº 14.01.0024942.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 02 de Junho de 2026.

02 2219741 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 0059504/2024, Usuário: Brascan Empreendimentos Florestais Ltda., Jequitaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 06.01.0024424.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 2 de junho de 2026.

02 2219458 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 2992/2026, Usuário: Costa Junior Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Prata, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 19.03.0000758.2026, *Processo nº 2993/2026, Usuário: Costa Junior Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Prata, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0024664.2026, *Processo nº 2994/2026, Usuário: Costa Junior Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Prata, Deferido com condicionante, Portaria nº 19.01.0024665.2026, *Processo nº 2990/2026, Usuário: Costa Junior Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Prata, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 19.03.0000759.2026, *Processo nº 16121/2026, Usuário: Romerio Pereira Borges, Uberlândia, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso I, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 19.03.0000760.2026, *Processo nº 0008386/2025, Usuário: SFN Agropecuaria Ltda, Prata, Retificação da Portaria nº 1906754/2020, Deferido com condicionante, Nova Portaria nº 19.01.0024712.2026, *Processo nº 0008385/2025, Usuário: SFN Agropecuaria Ltda, Prata, Retificação da Portaria nº 1908419/2020, Deferido com condicionante, Nova Portaria nº 19.01.0024725.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 02 de Junho de 2026.

02 2219208 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº 00924 publicada dia 17/06/2020. Outorgados: Usuários de Água do Rio Bagagem – Trecho Médio: Onde se lê: Ponto: 25 – Usuária: Orsila Medeiros Schleifer de Araújo – CPF: ***.289.928-**. Leia-se: Ponto: 25 – Usuário: Israel Alves da Silva – CPF: ***.811.369-**. Os Outorgados contidos nessa portaria permanecem com as mesmas decisões. Município: Iraí de Minas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Junho de 2025.

02 2219657 - 1

Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais - Arsae-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DIRETORIA-GERAL
PROCESSO Nº 1520.01.0005719/2026-15
PROCEDÊNCIA: DESPACHO Nº 2/2026/ARSAE/DG
ASSUNTO: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TAD
BELO HORIZONTE, 29 DE MAIO DE 2026.
A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DE MINAS GERAIS (Arsae-MG), no uso da competência que lhe confere o art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 48.418, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar nº 02/2026, celebrado com o servidor M.R.S.J, MASP nº 3XX.9XX-X7, pelo prazo de 1 (um) ano, em razão do descumprimento do art. 216, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/1952, conforme apurado no processo SEI nº 1520.01.0005719/2026-15. Publique-se o extrato no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais – DOMG-e, para que produza seus efeitos legais.Documento assinado eletronicamente por Laura Mendes Serrano, Diretor(a) Geral, em 29/05/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 141014620 e o código CRC 4E63EB1B.Referência: Processo nº 1520.01.0005719/2026-15.SEI nº 141014620

02 2219610 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

A Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lheconfere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, considerando aResolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9720 de 02 de agosto de 2017, REVOGA, a pedido, a partir de 30/04/2026, o ato que concedeu o Afastamento para exercer Mandato Eletivo dePrefeito do Município deCampina Verde,publicado no Diário Eletrônico Minas Gerais de 24/04/2025, aHELDER PAULO CARNEIRO, MASP1188476 / 4, em relação ao cargo efetivo de Delegado de Polícia (DL)Nível/Grau ESPEC/E, admissão 1, para concorrer ao pleito eleitoral de outubro de 2026.

02 2219175 - 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002; dos Arts. 4º e 5º da Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005; e do Art. 4º da Resolução SEPLAG nº 73 de 29/08/2023; DETERMINA A INSTAURAÇÃO do Processo Administrativo de Cobrança de Débito SEI-MG nº 1500.01.0479645/2024-92, em face dos sucessores/herdeiros de ex-servidor da SEPLAG, G.M.F., MASP 74.307-0, Admissão nº 01, para apurar recebimento a maior de remuneração referente aos contracheques de janeiro a outubro de 2007.
REGINA ALVES GUEDES
Diretora de Pagamento de Pessoal - DPP/SEPLAG

02 2219354 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260603172933061 5.